



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003729/2012-21, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **PRISCILA EMANUELE FALCAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2466456, lotado (a) no (a) Campus Sertão – Unidade Santana do Ipanema, do **nível 01 da Classe de Professor Auxiliar** para o **nível 01 da Classe de Professor Assistente**, a partir de **27.02.2012**, conforme o art. 16, II, e seu §2º, do Decreto nº 94.664/87 e o art. 4º, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Mestre, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **27.02.2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12